

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 559/2025

Sumário: Regularizando a conversão de Licença sem Vencimento, para longa duração a José Autelindo Gomes Moreira Semedo, Quadro de Pessoal do Liceu Amílcar Cabral.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 05 de maio de 2025

José Autelindo Gomes Moreira Semedo, Professor do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 10 de setembro de 2022, 2023 (Boletim Oficial II Série n.º 155 de 14 de setembro de 2022), é regularizado a conversão da mesma, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2025, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2023.

Praia, aos 14 de maio de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.